



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026

Aos 03 do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Sales Maia - Centro - Princesa Isabel - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 006/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ nº 08.888.968/0001-08.

VENCEDOR: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ: 29.050.310/0001-00		
TOTAL: 2.617.497,98		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	P.TOTAL
1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.	2.617.497,98
Total		2.617.497,98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução da obra nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente à Concorrência Eletrônica nº



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

006/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Página 3 de 4



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

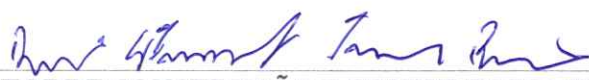
TOTAL: 2.617.497,98

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel.



EDNALDO DE MELO
PREFEITO



TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM
ENGENHARIA EIRELI

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Setor de Licitação

Concorrência por Menor Preço - 6/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Precos para futura e eventual contratacao de empresa de engenharia para reforma, manutencao e recuperacao de Unidades Basicas de Saude e demais predios da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Princesa Isabel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA*	16.941.283/0001-06	08/05/2026 - 15:10:08	N/C	N/C	1	R\$2.620.000,00	R\$ 2.620.000,00	Sim
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	14/05/2026 - 15:30:51	N/C	N/C	1	R\$2.617.497,98	R\$ 2.617.497,98	Sim
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI*	37.883.801/0001-52	15/05/2026 - 15:08:29	N/C	N/C	1	R\$2.358.477,00	R\$ 2.358.477,00	Sim
CONSTRU ART SERVICOS LTDA*	49.219.307/0001-77	16/05/2026 - 08:59:57	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA*	60.416.291/0001-25	16/05/2026 - 11:14:34	N/C	N/C	1	R\$2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	Sim
LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA*	30.746.170/0001-80	16/05/2026 - 15:59:18	N/C	N/C	1	R\$2.403.000,00	R\$ 2.403.000,00	Sim
CONSTRUTORA ATENA LTDA*	61.388.063/0001-51	20/05/2026 - 15:44:28	N/C	N/C	1	R\$1.965.397,50	R\$ 1.965.397,50	Sim
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA*	41.080.738/0001-93	21/05/2026 - 17:00:25	N/C	N/C	1	R\$2.615.000,00	R\$ 2.615.000,00	Sim
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA*	49.710.860/0001-08	22/05/2026 - 06:40:07	N/C	N/C	1	R\$2.620.530,00	R\$ 2.620.530,00	Sim
D & R CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA*	64.497.851/0001-74	22/05/2026 - 07:58:15	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim

Critérios de desempate do processo

CONSTRU ART SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
-------------	----------------------



Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CONSTRUTORA ATENA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D & R CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DOMUS ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Declarações

Resposta Selecionada

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Sim

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	120 dias
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	180 dias
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	60 dias
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	41.080.738/0001-93	60 dias
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	60 dias
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	60 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	60 dias
CONSTRUTORA ATENA LTDA	61.388.063/0001-51	60 dias
D & R CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA	64.497.851/0001-74	60 dias

Fornecedores divulgados.

Manoel Francisco de Sousa Neto

Agente de Contratação

Daniel dos Santos Cosmo

Apoio

Silvino Alberto Félix Istido

Apoio



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Setor de Licitação
Concorrência por Menor Preço - 6/2026

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.	R\$ 2.620.530,00	1	Serv.	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2026 - 15:24	EDITAL_CC006-2026.pdf
29/04/2026 - 15:26	PLANILHAS.pdf
28/05/2026 - 09:29	PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE ACERVO OPERACIONAL.pdf
29/05/2026 - 09:59	PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE PROPOSTA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
28/05/2026 - 11:44:10	Negociação aberta para o processo 6/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2026 - 12:51:47	Documentos solicitados para o processo 6/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2026 - 12:55:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.	TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	N/C	N/C	2.617.497,98	1	2.617.497,98

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Precos para futura e eventual contratacao de empresa de engenharia para reforma, manutencao e recuperacao de Unidades Basicas de Saude e demais predios da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Princesa Isabel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA*	16.941.283/0001-06	08/05/2026 - 15:10:08	N/C	N/C	1	R\$2.620.000,00	R\$ 2.620.000,00	Sim
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	14/05/2026 - 15:30:51	N/C	N/C	1	R\$2.617.497,98	R\$ 2.617.497,98	Sim
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI*	37.883.801/0001-52	15/05/2026 - 15:08:29	N/C	N/C	1	R\$2.358.477,00	R\$ 2.358.477,00	Sim
CONSTRU ART SERVICOS LTDA*	49.219.307/0001-77	16/05/2026 - 08:59:57	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA*	60.416.291/0001-25	16/05/2026 - 11:14:34	N/C	N/C	1	R\$2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	Sim
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA*	30.746.170/0001-80	16/05/2026 - 15:59:18	N/C	N/C	1	R\$2.403.000,00	R\$ 2.403.000,00	Sim
CONSTRUTORA ATENA LTDA*	51.388.063/0001-51	20/05/2026 - 15:44:28	N/C	N/C	1	R\$1.965.397,50	R\$ 1.965.397,50	Sim
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA*	41.080.738/0001-93	21/05/2026 - 17:00:25	N/C	N/C	1	R\$2.615.000,00	R\$ 2.615.000,00	Sim
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA*	49.710.860/0001-08	22/05/2026 - 06:40:07	N/C	N/C	1	R\$2.620.530,00	R\$ 2.620.530,00	Sim
D & R CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA*	64.497.851/0001-74	22/05/2026 - 07:58:15	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	120 dias
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	180 dias
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	60 dias
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	41.080.738/0001-93	60 dias
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	60 dias
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	60 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	60 dias
CONSTRUTORA ATENA LTDA	51.388.063/0001-51	60 dias
D & R CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	64.497.851/0001-74	60 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Precos para futura e eventual contratacao de empresa de engenharia para reforma, manutencao e recuperacao de Unidades Basicas de Saude e demais predios da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Princesa Isabel.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/05/2026 - 15:10:08	2.620.000,00 (proposta)	16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
14/05/2026 - 15:30:51	2.617.497,98 (proposta)	29.050.310/0001-00 - TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	Válido



15/05/2026 - 15:08:29	2.358.477,00 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 08:59:57	2.253.655,80 (proposta)	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 11:14:34	2.300.000,00 (proposta)	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 15:59:18	2.403.000,00 (proposta)	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
20/05/2026 - 15:44:28	1.965.397,50 (proposta)	61.388.063/0001-51 - CONSTRUTORA ATENA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
21/05/2026 - 17:00:25	2.615.000,00 (proposta)	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
22/05/2026 - 06:40:07	2.620.530,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
22/05/2026 - 07:58:15	2.253.655,80 (proposta)	64.497.851/0001-74 - D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/05/2026 - 12:55:33	29.050.310/0001-00 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	CARTA DE PREÇO - PRINCESA ISABEL - PB CONC 00006.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	14/05/2026 - 11:46	DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/05/2026 - 11:43	-	-

Classificação Parcial

0001 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CONSTRUTORA ATENA LTDA	61.388.063/0001-51	Desclassificado	1.965.397,50
2º	CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA	49.219.307/0001-77	Desclassificado	2.253.655,80
3º	D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	64.497.851/0001-74	Desclassificado	2.253.655,80
4º	DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	Desclassificado	2.300.000,00
5º	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	Desclassificado	2.358.477,00
6º	LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	Desclassificado	2.403.000,00
7º	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	41.080.738/0001-93	Desclassificado	2.615.000,00
8º	TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	Arrematante	2.617.497,98
9º	TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	Desclassificado	2.620.000,00
10º	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	49.710.860/0001-08	Desclassificado	2.620.530,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat



Data	Apelido	Frase
22/05/2026 - 09:12:14	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
22/05/2026 - 12:25:55	Agente de Contratação	A SESSÃO VOLTARÁ SEGUNDA FEIRA DIA 24/05/2026 ÀS 14:00 HORAS, PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.
25/05/2026 - 11:08:30	Agente de Contratação	BOM DIA, POR CONTA DE INSTABILIDADE DA INTERNET A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA 14:00 HORAS DE HOJE, FICA MARCADA PARA ÀS 11:00 HORAS DE QUINTA FEIRA DIA 28/05/2026.
28/05/2026 - 09:29:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE ACERVO OPERACIONAL.pdf) em 28/05/2026 às 09:29.
28/05/2026 - 11:04:35	Agente de Contratação	BOM DIA, A SESSÃO ESTÁ ABERTA
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 51.388.063/0001-51 - CONSTRUTORA ATENA LTDA foi inabilitado. Motivo: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VISITA SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO APRESENTOU O BALANÇO DE ABERTURA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 54.497.851/0001-74 - D & R CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado. Motivo: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VISITA SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, ASSIM NÃO ATENDENDO AOS ITENS 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL.
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, ASSIM NÃO ATENDENDO AOS ITENS 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: TURMALINA NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: W GALDINO APENAS APRESENTOU A GARANTIA DE PROPOSTA
28/05/2026 - 11:08:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 28/05/2026 às 11:18.
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/05/2026 - 11:22:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
28/05/2026 - 11:22:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/05/2026 - 11:32:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/05/2026 - 11:44:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.617.497,98.
28/05/2026 - 11:44:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
28/05/2026 - 11:44:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 28/05/2026 às 13:45.
28/05/2026 - 12:51:03	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
28/05/2026 - 12:51:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 28/05/2026.
28/05/2026 - 12:51:47	Sistema	Motivo: POR FAVOR A EMPRESA ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇOS.
28/05/2026 - 12:55:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2026 - 13:08:16	Agente de Contratação	A EMPRESA ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA E SERÁ ENCAMINHADA PARA O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE.
28/05/2026 - 13:08:31	Agente de Contratação	A SESSÃO VOLTARÁ AMANHÃ ÀS 11:30 HORAS, PARA O RESULTADO E CONTINUIDADE DO CERTAME.
29/05/2026 - 09:59:28	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE PROPOSTA.pdf) em 29/05/2026 às 09:59.
29/05/2026 - 11:31:37	Agente de Contratação	BOM DIA, A SESSÃO ESTÁ ABERTA
29/05/2026 - 11:32:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
29/05/2026 - 11:32:15	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
29/05/2026 - 11:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/05/2026 às 11:43.
29/05/2026 - 11:46:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



03/06/2026 - 09:00:16

Sistema

O item 0001 foi adjudicado por Ednaldo de Melo.

03/06/2026 - 09:00:30

Sistema

O item 0001 foi homologado por Ednaldo de Melo.

Manoel Francisco de Sousa Neto
Agente de Contratação

Daniel dos Santos Cosmo
Apoio

Silvino Alberto Félix Leão
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Setor de Licitação
Concorrência por Menor Preço - 6/2026

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.	R\$ 2.620.530,00	1	Serv.	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2026 - 15:24	EDITAL CC006-2026.pdf
29/04/2026 - 15:26	PLANILHAS.pdf
28/05/2026 - 09:29	PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE ACERVO OPERACIONAL.pdf
29/05/2026 - 09:59	PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE PROPOSTA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
28/05/2026 - 11:44:10	Negociação aberta para o processo 6/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2026 - 12:51:47	Documentos solicitados para o processo 6/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2026 - 12:55:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.	TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	N/C	N/C	2.617.497,98	1	2.617.497,98

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA*	16.941.283/0001-06	08/05/2026 - 15:10:08	N/C	N/C	1	R\$2.620.000,00	R\$ 2.620.000,00	Sim
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	14/05/2026 - 15:30:51	N/C	N/C	1	R\$2.617.497,98	R\$ 2.617.497,98	Sim
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI*	37.883.801/0001-52	15/05/2026 - 15:08:29	N/C	N/C	1	R\$2.358.477,00	R\$ 2.358.477,00	Sim
CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA*	49.219.307/0001-77	16/05/2026 - 08:59:57	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA*	60.416.291/0001-25	16/05/2026 - 11:14:34	N/C	N/C	1	R\$2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	Sim
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*	30.746.170/0001-80	16/05/2026 - 15:59:18	N/C	N/C	1	R\$2.403.000,00	R\$ 2.403.000,00	Sim
CONSTRUTORA ATENA LTDA*	61.388.063/0001-51	20/05/2026 - 15:44:28	N/C	N/C	1	R\$1.065.397,50	R\$ 1.065.397,50	Sim
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA*	41.080.738/0001-93	21/05/2026 - 17:00:25	N/C	N/C	1	R\$2.615.000,00	R\$ 2.615.000,00	Sim
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA*	49.710.860/0001-08	22/05/2026 - 06:40:07	N/C	N/C	1	R\$2.620.530,00	R\$ 2.620.530,00	Sim
D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA*	64.497.851/0001-74	22/05/2026 - 07:58:15	N/C	N/C	1	R\$2.253.655,80	R\$ 2.253.655,80	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	120 dias
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	49.710.860/0001-08	180 dias
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	60 dias
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	41.080.738/0001-93	60 dias
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	60 dias
CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA	49.219.307/0001-77	60 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	60 dias
CONSTRUTORA ATENA LTDA	61.388.063/0001-51	60 dias
D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	64.497.851/0001-74	60 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/05/2026 - 15:10:08	2.620.000,00 (proposta)	16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
14/05/2026 - 15:30:51	2.617.497,98 (proposta)	29.050.310/0001-00 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	Válido



15/05/2026 - 15:08:29	2.358.477,00 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 08:59:57	2.253.655,80 (proposta)	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 11:14:34	2.300.000,00 (proposta)	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
16/05/2026 - 15:59:18	2.403.000,00 (proposta)	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
20/05/2026 - 15:44:28	1.965.397,50 (proposta)	61.388.063/0001-51 - CONSTRUTORA ATENA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
21/05/2026 - 17:00:25	2.615.000,00 (proposta)	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
22/05/2026 - 06:40:07	2.620.530,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
22/05/2026 - 07:56:15	2.253.655,80 (proposta)	64.497.851/0001-74 - D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/05/2026 - 12:55:33	29.050.310/0001-00 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	CARTA DE PREÇO - PRINCESA ISABEL - PB CONC 00006.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	14/05/2026 - 11:46	DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/05/2026 - 11:43	-	-

Classificação Parcial

0001 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para reforma, manutenção e recuperação de Unidades Básicas de Saúde e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CONSTRUTORA ATENA LTDA	61.388.063/0001-51	Desclassificado	1.965.397,50
2º	CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	Desclassificado	2.253.655,80
3º	D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	64.497.851/0001-74	Desclassificado	2.253.655,80
4º	DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	Desclassificado	2.300.000,00
5º	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	Desclassificado	2.358.477,00
6º	LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	Desclassificado	2.403.000,00
7º	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	41.080.738/0001-93	Desclassificado	2.615.000,00
8º	TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	29.050.310/0001-00	Arrematante	2.617.497,98
9º	TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.941.263/0001-06	Desclassificado	2.620.000,00
10º	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	49.710.860/0001-08	Desclassificado	2.620.530,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat



Data	Apelido	Frase
22/05/2026 - 09:12:14	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
22/05/2026 - 12:25:55	Agente de Contratação	A SESSÃO VOLTARÁ SEGUNDA FEIRA DIA 24/05/2026 ÀS 14:00 HORAS, PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.
25/05/2026 - 11:08:30	Agente de Contratação	BOM DIA, POR CONTA DE INSTABILIDADE DA INTERNET A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA 14:00 HORAS DE HOJE, FICA MARCADA PARA ÀS 11:00 HORAS DE QUINTA FEIRA DIA 28/05/2026.
28/05/2026 - 09:29:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE ACERVO OPERACIONAL.pdf) em 28/05/2026 às 09:29.
28/05/2026 - 11:04:35	Agente de Contratação	BOM DIA, A SESSÃO ESTÁ ABERTA
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 51.388.063/0001-51 - CONSTRUTORA ATENA LTDA foi inabilitado. Motivo: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VISITA SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO APRESENTOU O BALANÇO DE ABERTURA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 54.497.851/0001-74 - D & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi inabilitado. Motivo: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VISITA SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, ASSIM NÃO ATENDENDO AOS ITENS 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL.
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 37.883.801/0001-52 - JO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL. NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO, ASSIM NÃO ATENDENDO AOS ITENS 12.3.9., 12.3.10., 12.3.14., 12.4.1. (6.9.1.), 12.4.5. (6.9.4.) E 12.4.6. (6.9.5.) DO EDITAL. NÃO ATENDEU AOS ITENS 12.4.2. (6.9.2.) E 12.4.4. (6.9.3.) DO EDITAL
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: TURMALINA NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
28/05/2026 - 11:08:38	Sistema	O fornecedor 49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado. Motivo: W GALDINO APENAS APRESENTOU A GARANTIA DE PROPOSTA
28/05/2026 - 11:08:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 28/05/2026 às 11:18.
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/05/2026 - 11:22:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/05/2026 - 11:22:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
28/05/2026 - 11:22:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/05/2026 - 11:32:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/05/2026 - 11:44:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.617.497,98.
28/05/2026 - 11:44:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
28/05/2026 - 11:44:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 28/05/2026 às 13:45.
28/05/2026 - 12:51:03	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
28/05/2026 - 12:51:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 28/05/2026.
28/05/2026 - 12:51:47	Sistema	Motivo: POR FAVOR A EMPRESA ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇOS.
28/05/2026 - 12:55:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2026 - 13:08:16	Agente de Contratação	A EMPRESA ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA E SERÁ ENCAMINHADA PARA O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE.
28/05/2026 - 13:08:31	Agente de Contratação	A SESSÃO VOLTARÁ AMANHÃ ÀS 11:00 HORAS, PARA O RESULTADO E CONTINUIDADE DO CERTAME.
29/05/2026 - 09:59:28	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER DA ENGENHARIA - ANÁLISE DE PROPOSTA.pdf) em 29/05/2026 às 09:59.
29/05/2026 - 11:31:37	Agente de Contratação	BOM DIA, A SESSÃO ESTÁ ABERTA
29/05/2026 - 11:32:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
29/05/2026 - 11:32:15	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
29/05/2026 - 11:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/05/2026 às 11:43.
29/05/2026 - 11:46:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



03/06/2026 - 09:00:16

Sistema

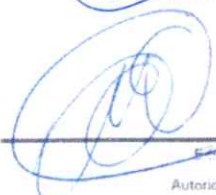
O item 0001 foi adjudicado por Ednaldo de Melo.

03/06/2026 - 09:00:30

Sistema

O item 0001 foi homologado por Ednaldo de Melo.


Ednaldo de Melo
Agente de Contratação


Ednaldo de Melo
Autoridade Competente


Daniel dos Santos Gomes
Apoio


Cláudio Alberto de Melo
Apoio

